



Ata nº 16/2024
Reunião da Comissão de Justiça e Redação

Aos treze dias do mês de maio de 2024, às 15:38 horas, reuniram-se na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Vereadores de Pato Branco, os nobres membros da Comissão de Justiça e Redação, **Vereadores: Romulo Faggion – União Brasil (Presidente), Rodrigo José Correia – União Brasil, Lindomar Rodrigo Brandão – PP, Claudemir Zanco – PL e Rafael Celestrin – PSD**, com o objetivo de debater e deliberar os seguintes projetos de lei: Relatoria Vereador Rafael Celestrin; **PL 42/2024** (Denomina de “Afonso Martins de Almeida” a Unidade Básica de Saúde do Bairro Novo Horizonte), onde após as explicações emitiu parecer favorável, sendo seguido pelos demais membros; **PL 74/2024** (Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A. no âmbito do Programa Caminho da Escola, para a aquisição de ônibus escolares e dá outras providências) no qual explicou que fez uma reunião em seu gabinete com o chefe do Setor de Transporte para tirar dúvidas em relação ao projeto, onde informou que para entender o trâmite legal da contratação dos ônibus, 4 ônibus, 1 para a APAE, outro cobrança do próprio núcleo de educação por não ter um ônibus, outro para atender as demandas do Lions Club, e o outro vai para o interior, ou vão remanejar um para o interior e este novo fica para a área urbana, após as explicações emitiu seu parecer favorável, sendo seguido pelos demais membros. Relatoria Vereador Brandão: **PLC 4/2024** (Altera dispositivo da Lei Complementar nº 1, de 17 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o sistema tributário do Município de Pato Branco e dá outras providências), explicou que o projeto visa regulamentar valores mínimos para cobrança de dívidas ativas; onde seu parecer foi favorável, sendo que os demais membros concordaram. Relatoria Vereador Claudemir Zanco: **EMENDA 17/2024** (Acresce o Art. 2º ao Projeto de Lei nº 184 de 2023, passando a seguinte redação, renumerando os artigos subsequentes: “Art. 2º O sistema de coletor de chorume será instalado nos containers de lixo disponíveis no município), trata-se de uma Emenda vinculada ao Projeto de Lei nº 184/2023, onde explicou que após oficiar o departamento competente recebeu parecer contrário por ser inviável tecnicamente, informando seu parecer ser contrário também, membros seguiram o relator, porém conversarão com a relatora e solicitarão parecer jurídico, para confirmação se é de competência da CJR emitir parecer contrário em relação a questão técnica. Relatoria Vereador Romulo Faggion: **PL 23/2024** (Acrescenta dispositivos à Lei nº 3.331, de 2 de março de 2010, que dispõe sobre a criação do Portal da Transparência Pública de Pato Branco), fez a leitura da lei, explicou o seu entendimento e emitiu o parecer favorável, sendo acompanhado pelos demais membros, será efetuada uma Emenda Redacional para corrigir o descriptivo da data; **PL 75/2024** (Autoriza a contratação temporária, por meio de processo seletivo simplificado - PSS, de profissionais para o exercício de emprego público de Professor 20h e dá outras providências) que tramita em regime de urgência, solicitou a quebra do regime de urgência, e durante a discussão do projeto, devido às dúvidas que surgiram resolveram chamar o Jurídico Dr Luciano para sanarem as dúvidas em relação ao parecer jurídico e após os esclarecimentos todos decidiram que aguardarão reunião com o Executivo para tirarem mais dúvidas e assim prosseguirem com o Requerimento solicitando a suspensão do regime de urgência do projeto. Não havendo mais nada a ser discutido encerrou-se a reunião que foi transmitida ao vivo pelo youtube e encontra-se disponível no seguinte link: <https://www.youtube.com/watch?v=Vw6IDu4PsIY>. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros desta Comissão. Término reunião às 16:19 horas.

Pato Branco, 13 de maio de 2024.



Rua Araribóia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1523



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorromulo@patobranco.pr.leg.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C5A7-AD63-257C-D863

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROMULO FAGGION (CPF 972.XXX.XXX-72) em 14/05/2024 14:35:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RAFAEL CELESTRIN (CPF 010.XXX.XXX-16) em 14/05/2024 14:36:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 14/05/2024 14:40:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 14/05/2024 14:59:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 14/05/2024 15:02:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/C5A7-AD63-257C-D863>